

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 1 AO CONTRATO Nº 38/2026

DAS PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr Hermes José dos Santos, e de outro lado a empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.181.809/0001-53, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Charline Paola Prestes, denominado(a) CONTRATADA, firmam o presente CONTRATADA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de Retificação nº 1 ao Contrato nº 38/2026, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo de Retificação tem por finalidade corrigir o valor de alguns itens constante na cláusula primeira – “Do objeto”, do contrato 38/2026, em razão da necessidade de correção de erros materiais identificados nos respectivos instrumentos contratuais. A correção feita não acarretará alteração no objeto do contrato, uma vez que se refere tão somente a adequação formal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de fls. 1.501-1.502 e Parecer Jurídico de fls. 1.503/1.504.

Onde lê-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
Item 9. Preço unitário: R\$39,00

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
Item 9. Preço unitário: R\$29,00

Nova Andradina-MS, na data das assinaturas.

ASSINAM:

HERMES JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
Contratante

GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Charline Paola Prestes
Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 1 AO CONTRATO Nº 39/2026

DAS PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr Hermes José dos Santos, e de outro lado a empresa IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.775.311/0001-44, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Adair Luis da Rosa, denominado(a) CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de Retificação nº 1 ao Contrato nº 39/2026, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo de Retificação tem por finalidade corrigir o valor de alguns itens constante na cláusula primeira – “Do objeto”, do contrato 39/2026, em razão da necessidade de correção de erros materiais identificados nos respectivos instrumentos contratuais. A correção feita não acarretará alteração no objeto do contrato, uma vez que se refere tão somente a adequação formal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de fls. 1.501-1.502 e Parecer Jurídico de fls. 1.503/1.504.

Onde lê-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
Item 30. Preço unitário: R\$662,45

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
Item 30. Preço unitário: R\$62,40

Nova Andradina-MS, na data das assinaturas.

ASSINAM:

HERMES JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
Contratante

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
Adair Luis da Rosa
Contratado

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.287/2026****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - “ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 258/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, pelo modo de disputa **“ABERTO”**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA**

E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, com valor estimado da contratação de 834.672,59 (oitocentos e trinta e quatro mil e seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). A data para abertura das propostas é 15 de junho de 2026, às 09h00min (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (www.paraisodasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações e (www.comprasbr.com.br).
Código E-Sfinge: 9615C931E906D32CC8BE7B285CC1772F4E2EDE9C

Paraíso das Águas – MS, 22 de maio de 2026.

Taís de Souza Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Rio Brillhante

AVISO DE LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026**

O **Município de Rio Brillhante - MS**, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM"**, em conformidade com a Lei Federal Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 32.574/2024 e Lei complementar nº 123/06 e alterações, objetivando a contratação de obra para construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Brillhante/MS, através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), proposta nº 5100002099/2025, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/06/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal www.bill.org.br. O Edital encontra-se disponível: No site www.bill.org.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brillhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07h às 13h e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).**

Rio Brillhante - MS, 22 de maio de 2026.

Luma Moraes de Oliveira Guimarães

Agente de Contratação - Portaria nº 143/2026.

Prefeitura Municipal de Rio Negro

1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2026

CÓDIGO E-SFINGE: 21D05D9F9F7DD6D3805DCC934DA1C8AFF0638F92

A COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, no Estado de Mato Grosso do Sul, instituída pelo Decreto nº 1253/2026, torna público, para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que em atenção à impugnação apresentada pela empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 08.440.584/0001-28., de 19/05/2026) e ao Parecer Jurídico 2026 – AJPMRN – Impugnação – Edital nº 026/2026, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal em 20/05/2026, que reconheceu necessidade de adequação técnica para ampliar a competitividade, foram realizadas as seguintes alterações no Edital nº 026/2026 do processo licitatório supra, conforme detalhado a seguir:

1. DAS ALTERAÇÕES:

1.1. ALTERA-SE NO ITEM 1.2. DO TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ:

Caminhão trucado, Tipo PIPA, potência motor 230 cv, Motor diesel – Carroceria: Tanque em aço carbono para líquido, com barreira de onda, tinta epox, capacidade volumétrica 12.000L, Capacidade de carga útil 15.000KG. Características adicionais: Carretel com mangueira de alta pressão com bico. Bomba de sucção e pressão com acionamento por tomada de força a caixa de câmbio, sistema de combate de incêndio com canhão monitor, aspersor trazeiro Rabo de Pavão. Ano 2025/2026.

LEIA SE:

Caminhão trucado, Tipo PIPA, Potência mínima motor 207 CV, Motor diesel – Carroceria: Tanque em aço carbono para líquido, com barreira de onda, tinta epox, capacidade volumétrica 12.000L, Capacidade de carga útil 15.000KG. Características adicionais: Carretel com mangueira de alta pressão com bico. Bomba de sucção e pressão com acionamento por tomada de força a caixa de câmbio, sistema de combate de incêndio com canhão monitor, aspersor trazeiro Rabo de Pavão. Ano 2025/2026.

1.2 ALTERA-SE NO ITEM 5.1.1. DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ONDE SE LÊ:

O prazo de entrega do veículo é de até 30 (trinta) dias corridos, contados do(a) recebimento da Ordem de